



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIOCULTURAIS - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**MEMORANDO Nº: 14/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC
TERESINA/PI, 24 DE JANEIRO DE 2022.**

PROCESSO Nº 00089.000985/2022-64

DE: FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC

PARA: Divisão de Programas Socioculturais - FUESPI-PI

IV SEMINÁRIO PIBEU

DATA: 17 e 18 de fevereiro de 2022

ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU), em conformidade à Resolução CEPEX Nº 029/2011 e os Editais PREX/PIBEU nº 023/2018 e 014/2019 e 018/2020 promove o IV Seminário PIBEU.

1. O objetivo do evento é oportunizar aos coordenadores de ações aprovadas por meio dos editais PREX/PIBEU nº 023/2018 e 014/2019 que ainda não apresentaram os resultados em seminário específico a regularização junto ao Programa e posterior conclusão do projeto e certificação dos participantes; aos coordenadores de ações aprovadas pelo edital PREX/PIBEU nº 018/2020, a oportunidade de apresentarem em seminário, os resultados de suas ações.
2. Os discentes que foram contemplados com bolsas do Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária da UESPI edital PREX/PIBEU nº 023/2018, que desenvolveram suas atividades no período entre novembro de 2018 a outubro de 2019 e os bolsistas do Edital PREX/PIBEU nº 014/2019, que desenvolveram suas atividades no período de janeiro a dezembro de 2020 e não apresentaram os resultados no I II e III Seminário PIBEU; os bolsistas do Edital 018/2020 que desenvolveram suas atividades no período entre fevereiro de 2021 e janeiro de 2022 devem enviar resumo e se inscrever no IV Seminário PIBEU.

3. O resumo é de responsabilidade do bolsista e deve ser enviado à PREX, para o e-mail: **pibeu@prex.uespi.br**, no período entre **28/01/22 a 06/02/22** em dois tipos de arquivos:
4. Em formato PDF (Anexo I) - o arquivo a ser enviado deve conter as assinaturas do Coordenador e bolsista da ação extensionista;
5. Em formato word (Anexo II) - arquivo apenas com as informações (título da ação, nome completo do coordenador e bolsista) e o resumo.
6. Os arquivos em PDF e word (Anexos I e II) devem ser nomeados com o nome completo e sem abreviatura do Coordenador da ação.
7. No assunto do e-mail informar o nome completo e sem abreviatura do Coordenador da ação.
8. No corpo do e-mail informar o título completo da ação (conforme aprovado pelo Programa) e o nome do bolsista.
9. A inscrição é obrigatória para Coordenadores e Bolsistas. A impossibilidade de participação de qualquer um deles deve ser comunicada, via o e-mail: **pibeu@prex.uespi.br** nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2022**.
10. É imprescindível a presença do coordenador ou do bolsista no dia da apresentação.
11. As inscrições ocorrerão no período entre **28 de janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022** por meio do link: <https://forms.gle/7PyvWd85E5SgKGDf6>
12. Somente poderão participar das comunicações, bolsistas ou coordenadores que fizeram as inscrições e encaminharam os dois arquivos com o resumo para o e-mail supracitado, conforme solicitado no período estabelecido.
13. As apresentações serão organizadas em salas virtuais na plataforma Google Meet sob a responsabilidade de um Coordenador/Avaliador.
14. A Programação com o link para acesso à sala será divulgada no dia 14 de fevereiro de 2022 no SIGPREX e site da UESPI.
15. Os ouvintes poderão escolher a sala conforme sua área de interesse.
16. Cada apresentador terá um tempo de 3 a 5 minutos para apresentar os resultados de sua ação.
17. As apresentações devem priorizar o modelo em *slides*.
18. Nas apresentações, é obrigatória a identificação da ação extensionista: título completo, curso, período, nome do coordenador, nome do bolsista, que a ação é parte do programa PIBEU e vinculada à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX).
19. Após a apresentação de todos os inscritos na sala, abre-se um tempo de até 30min para o debate mediado pelo Avaliador.
20. Coordenadores e bolsistas de ações habilitadas à apresentação no IV Seminário PIBEU que deixarem de apresentar serão consideradas irregulares perante o Programa, ficando assim impossibilitadas de acesso à

_____.

_____, ____ de janeiro de 2022.

COORDENADOR DA AÇÃO EXTENSIONISTA

BOLSISTA

ANEXO II FORMULÁRIO PARA RESUMOS EM WORD

RESUMO

TÍTULO DA AÇÃO EXTENSIONISTA:
COORDENADOR DA AÇÃO EXTENSIONISTA:
BOLSISTA:
RESUMO
(O resumo simples deve conter no máximo 250 palavras e no conteúdo deve constar: objetivos, metodologia e resultados/alcance sociais.)
Palavras-chave: _____, _____, _____.

_____, ____ de janeiro de 2022.

Teresina-PI, 26 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEREDO PIEROTE - Matr.0268552-3, Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/01/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3324209** e o código CRC **73DEB97D**.

Referência: Processo nº 00089.000985/2022-64

SEI nº 3324209